



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000-

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br](mailto:cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022

**RELATÓRIO:** Projeto de Resolução nº 06/2022, de autoria da Mesa Diretora que altera o §1º do art.19 da Resolução nº06/2000, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Domingos Martins.

**FUNDAMENTAÇÃO:** A Câmara Municipal possui competência privativa para legislar sobre o seu Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A alteração do §1º do art.19 da Resolução nº06/2000, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Domingos Martins, torna-se necessário, tendo em vista que a redação original asseverava que a eleição dos seus membros deveria ocorrer obrigatoriamente até a 3ª sessão ordinária do primeiro ano da legislatura.

Tendo em vista que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar somente é acionada, caso exista alguma representação em face de determinado vereador, a constituição da mesma poderá ocorrer a qualquer tempo, quando existir a real necessidade de sua real instituição e início de trabalhos.

Por tais razões profiro voto favorável à aprovação do projeto.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS  
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT  
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA  
Relator